

# Plano Educacional Individualizado

O Plano Educacional Individualizado, mais conhecido pela sigla PEI, é um documento elaborado pelo professor a partir de uma avaliação de um aluno com necessidade educacional específica. Essa avaliação será feita pelo professor com a colaboração do NAPNE e da CSP para levantamento de necessidades, conhecimentos prévios, potencialidades e habilidades de alunos com deficiências, com transtornos globais de desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação ou com dificuldades de aprendizagem.

Cada aluno é único e aprende, portanto, de maneira diferente, e o PEI visa registrar esse caráter individual de cada aluno para que, usando estratégias adequadas, ele possa aprender, assim como os outros estudantes, no ensino regular.

O PEI precisa ser aprovado pelo estudante ou pelo responsável no caso de estudante menor de idade e deve ser revisado periodicamente, a fim de que o professor possa acompanhar o desenvolvimento do aluno e mudar as estratégias conforme observação em sala de aula e no convívio desse aluno com a comunidade escolar.

Conforme a Instrução normativa PRE/IFSP nº 001, de 20 de março de 2017, o PEI é composto de informações gerais sobre o estudante, de sugestões de encaminhamentos e de um programa pedagógico, conforme o modelo disponível aqui para download.

Para saber mais sobre o PEI e outras orientações para identificação e acompanhamento do estudante atendido pelo NAPNE, leia a Instrução normativa PRE/IFSP nº 001, disponível no link: [https://drive.google.com/file/d/1mI0tnZmBE1CFX22Xj3jtXuu4NJzmvwkn/view?usp=share\\_link](https://drive.google.com/file/d/1mI0tnZmBE1CFX22Xj3jtXuu4NJzmvwkn/view?usp=share_link)

Anexos relacionados ao PEI: [https://drive.google.com/drive/folders/1gyMg5Ghb-IKOPnsKLxFZEvrENbH4Mwe1?usp=share\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1gyMg5Ghb-IKOPnsKLxFZEvrENbH4Mwe1?usp=share_link)